



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 267, DE 17 DE MAIO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete
do Prefeito (SEGAPRE)**

DECRETOS

DECRETO Nº 067, DE 06 DE MAIO DE 2018.

Declara situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0.) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município, art. 60, inciso XI; Lei Federal nº 12.608/2012, art. 8º, VI; e Instrução Normativa n.º 01/2012, Ministério da Integração Nacional, art. 2º, caput),

CONSIDERANDO que o excesso de chuvas concentradas em algumas localidades do Município de Limoeiro do Norte, ocorrido no mês de maio de 2018, causou enxurradas e provocou erosão em passagens molhadas e arrombamentos de pequenos açudes, comprometendo assim sua infraestrutura de estradas, passagens molhadas e reservatórios de água; e

CONSIDERANDO o parecer do Setor de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS) da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, favorável à declaração da Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Limoeiro do Norte constantes no Formulário de Informações de Desastre - FIDE e demais documentos pertinentes, em razão do desastre classificado e codificado como Enxurrada (COBRADE 1.2.2.0.0), conforme a Instrução Normativa n.º 01, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º. Fica autorizada, em consequência, a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Setor de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS) da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. São autorizadas a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação do Setor de Defesa Civil da SEMAS da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, permite-se que as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de iminente prejuízo público:

- I. penetrem nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação dos seus moradores;
- II. usem de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 06 de maio de 2018.

*José Maria Lucena,
Prefeito.*

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE ADENDO A EDITAL DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA por intermédio Comissão Permanente de Licitações e Pregões, nomeada através da Portaria 143/2017 modificada pela portaria 194/2017, toma público para conhecimento dos interessados a existência do ADENDO ao Edital de Licitação CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2018.2704-002 SEINFRA, cujo o Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA. O inteiro teor das modificações de que tratam o ADENDO em questão podem ser acessadas na sede da Comissão Permanente de Licitações e Pregões ou através do site do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). Limoeiro do Norte – Ceara, 15 de maio de 2018.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, através da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: apoiar a Secretaria Municipal de Saúde no gerenciamento, planejamento, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com índices dos serviços do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) no desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, conforme metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sispacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 739.262,25 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeironorte.ce.gov.br

RIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento da Atenção Básica: 0901.10.301.1010.2.037; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento da Média e da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: 0901.10.302.1011.2.038; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 0901.10.122.1001.2.041; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Gestão que entre si celebram o Município de Limoeiro do Norte, CNPJ n.º 07.891.674/0001-72, através da Secretária Municipal de Saúde (SECSA), e a Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), CNPJ sob o n.º 27.853.411/0001-86. OBJETO: apoiar a Secretaria Municipal de Saúde no gerenciamento, planejamento, acompanhamento, fiscalização e emissão de relatórios com índices dos serviços do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no desenvolvimento das atividades para melhoria dos resultados dos cuidados de prevenção e acompanhamento e tratamento da população, conforme metas anuais pactuadas com o Ministério da Saúde – MS (Sisacto), além dos indicadores do Governo do Estado do Ceará. RECURSOS FINANCEIROS: para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos orçamentários destinados à Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe (Ad-VJ), no montante total de R\$ 418.432,60 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 09; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento da Atenção Básica: 0901.10.301.1010.2.037; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento da Média e da Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: 0901.10.302.1011.2.038; Fundo Municipal de Saúde (FMS): Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA): 0901.10.122.1001.2.041; Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: de 02 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018. ASSINAM: Deolino Júnior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde (SECSA), pelo Município de Limoeiro do Norte-CE e José Élber Coelho Santiago, Diretor-Presidente da Associação para o Desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 06040001/2018PP.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial n° 06040001/2018PP aos licitantes vencedores - LOTE I - AMPLA PARTICIPAÇÃO – Homologado para: PEDRO CONRADO MAIA-LIMOEIRO PREMOLDADOS, pelo menor lance de R\$ 88.458,770 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) - LOTE II - EXCLUSIVO ME E EPP - Homologado para: PEDRO CONRADO MAIA-LIMOEIRO PREMOLDADOS, pelo menor lance de R\$ 28.328,530 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n° 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS – Superintendente – Autoridade Competente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 05040001/2018PP.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial n° 05040001/2018PP, o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor: - Adjudicado para: FILIPE NERI SILVEIRA MAIA - ME, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n° 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)